



DECRETO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº627 DE 30 DE SETEMBRO DE 1987

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA / PASCHOAL MAIMONI FILHO, assinalada no mapa do loteamento JARDIM NOVO HORIZONTE, como Rua 02.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 30 de setembro de 1987 - 23º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.